



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

## PORTARIA N.º 116/2017

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 09 de julho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de e R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 02 - OUTROS RECURSOS  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.001.2.0005-3.1.90.11.00 GESTÃO DO SAMU/PROG - - R\$ 702.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 702.000,00  
Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 702.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 702.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

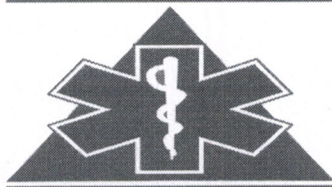
Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 02 - OUTROS RECURSOS  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.001.2.0006-3.1.90.11.00 GESTÃO DO NEP - - - - - R\$ 100.000,00  
1.02.00.10.302.001.2.0005-3.1.90.13.00 GESTÃO DO SAMU/PROG - - R\$ 252.000,00  
1.02.00.10.302.001.2.0005-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/PROG - - R\$ 100.000,00  
1.02.00.10.302.001.2.0005-3.3.90.39.00 GESTÃO DO SAMU/PROG - - R\$ 250.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 702.000,00

PUBLICADO E REGISTRADO

Data, 29/12/17

Paula Freire Alexandre Reis  
Assessora de Gabinete da DE  
Port. CISSUL nº 039/2016



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

Total da Unidade 2 ----- R\$ 702.000,00

**Total Geral ----- R\$ 702.000,00**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, em 29 de dezembro de 2017.

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
PRESIDENTE

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Técnico Jurídico - OAB/ MG 82.618

PUBLICADO E REGISTRADO

Data, 29/12/17

Paula Freire Alexandre Reis  
Assessora de Gabinete da DE  
Port. CISSUL nº 039/2016